



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5478 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1561 de 10 de setembro de 2026;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a SILVANA DA ROSA MARTINS, para assumir as funções de PROFESSOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, carga horária de 10 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CELIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração em exercício